

PORTARIA Nº 1.569/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Torna pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.012096/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-04-5CEQ-01-02, emitido em favor da sociedade empresária ICARAÍ TURISMO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ 95.370.821/0001-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL